

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O professor **Dr. João Carlos Moreno** do **Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)**
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Metodologia da Pesquisa Arqueológica I (10313) e Metodologia da Pesquisa Arqueológica II (10314)**
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: Através do e-mail do docente responsável (**jcmoreno@furg.br**)
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: O/a discente precisa ter uma média geral igual ou superior a 7 (sete) em seu histórico curricular de graduação; submeter uma carta de intenções no momento da inscrição (via e-mail); submeter o histórico escolar (com as notas das disciplinas/cadeiras já feitas); e realizar uma entrevista com os docentes responsáveis das disciplinas MPA I e MPA II.

4.1.1. A carta de intenções deve conter o nome completo da/do discente; deve detalhar os motivos pelos quais pretende realizar a monitoria; deve descrever os objetivos que o/discente pretende alcançar com a monitoria.

4.1.2. Candidatos e candidatas que não apresentarem uma carta de intenções contendo as informações descritas acima não serão selecionados para entrevista.

4.1.3. A entrevista será de forma presencial em dia, horário e local a combinar entre os docentes e os/as inscritos(as).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

Prof. Dr. João Carlos Moreno
Docente Responsável pela Bolsa